



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-003

Em decorrência dos registros assentados em ata, a Comissão Permanente de Licitação do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, representada pela sua Presidente, ADJUDICA o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-003** em favor da empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.335.585/0001-75**, com o Valor de R\$777.894,38 (Setecentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) para o LOTE 01; o valor de R\$572.824,72 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos) para o LOTE 02; o valor de R\$647.687,10 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos) para o LOTE 03 e o valor de R\$551.585,90 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) para o Lote 05 e em favor da empresa **A & C NAVEGAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 83.354.670/0001-33**, com o valor de R\$1.713.851,80 (Um Milhão Setecentos e Treze Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos) para o LOTE 04.

Ressalta-se, para maior clareza, que o objeto do presente processo é a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Ampliação da EMEIF “Pedro Nogueira”, Manutenção Preventiva e Corretiva e Ampliação da EMEIF “São José”, Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEIF “Nossa Senhora de Lourdes”, Manutenção Preventiva e Corretiva da EMEFM “Padre José de Anchieta” e Manutenção Preventiva e Corretiva da Creche Municipal “Odinamar Oliveira Gomes”, no Município de São Sebastião da Boa Vista.**

Com o presente, encaminho ao Gestor do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, o **Processo Administrativo nº 27.11.2023.001/CPL** da licitação deflagrada sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-003**, para fins de homologação, salientando que foram cumpridas as formalidades da Lei nº. 8.666/93.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 19 de janeiro de 2024.

Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro
Presidente da CPL/SSBV
PORTARIA nº. 001/2024 - GP/PMSSBV de 02/01/2024